



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.543, DE 5 DE AGOSTO DE 2026

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 1928

Data: 05/08/2026

“SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO DISCIPLINAR INSTAURADA PELA PORTARIA Nº 2.783, DE 15 DE AGOSTO DE 2024, NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.480/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 88, inciso II, alínea “e” da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a instauração de **Comissão Disciplinar**, por meio da Portaria nº 2.783, de 15 de agosto de 2024, nos autos do Processo Administrativo nº 4.480/2024; e

Considerando a solicitação, no Ofício nº 01/2026, de substituição do servidor público Rafael Petrozziello – RE nº 10.804, em virtude de licença para tratar de assuntos particulares, conforme Portaria nº 1.929, de 26 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica substituído o membro Rafael Petrozziello – RE nº 10.804, da **Comissão Disciplinar**, de que trata a Portaria nº 2.783, de 15 de agosto de 2024 (Processo Administrativo nº 4.480/2024) pelo servidor público **Alex Vinicius Valério Borges – Auxiliar Administrativo – RE nº 18.826**, desde já nomeado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 5 de agosto de 2026.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo